



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.169, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA

18/10/2022

Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Rodrigo de Brito Cunha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 08/08/2022 a serem gozadas no período de 16/11/2022 a 25/11/2022 e 2º período a definir.

Art. 2º Conceder férias ao servidor Cleuson Ribeiro da Victoria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 a serem gozadas no período de 16/11/2022 a 02/12/2022 e 2º período a definir.

Art. 3º Conceder férias à servidora Jocimara Chagas Sian Cabidelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 30/11/2021 a 29/11/2022 a serem gozadas no período de 30/11/2022 a 17/12/2022 e 2º período a definir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara